



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 743, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

**Presta Homenagem em comemoração aos 60 anos
de criação da “Arquidiocese de Aparecida”.**

PROCESSO Nº 0636-2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos sessenta anos de criação da “Arquidiocese de Aparecida”, prestará homenagem ao Arcebispo e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, em virtude da importância da Catedral de Nossa Senhora Aparecida para a Igreja Arquidiocesana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara em Exercício

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0006-2018,
de autoria da Vereadora Tia Cleusa

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.